

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TRILHA SUSPENSA NO HOTEL SESC PORTO CERCADO (HSPC)

Junho – 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETO	4
3. OBJETIVO	4
4. OBJETIVO ESPECÍFICO	5
5. LOCALIZAÇÃO	5
6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	5
7. CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
7.1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	7
7.2. QUANTIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	7
8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	8
8.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8
8.2. SERVIÇOS PRELIMINARES	8
8.2.1. Placa de obra	8
8.3. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	9
8.4. DESMONTAGEM DE MADEIRAMENTO	9
8.5. MOVIMENTOS DE TERRA	10
8.6. MADEIRAMENTO – ESTRUTURA E TRILHA	11
8.6.1. Largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas	12
8.6.2. Empunhadura	13
8.7. TRATAMENTO DO MADEIRAMENTO	14
8.7.1. Produtos utilizados	14
8.7.2. Preparo da madeira	15
8.7.3. Preparo da solução preservativa	15
8.7.4. Procedimento para tratamento	16
8.8. GUARDA CORPO E CORRIMÃO	16
8.8.1. Esticadores	17
8.9. LIMPEZA FINAL	18
8.9.1. Transporte de entulho	18
9. INSPEÇÃO	18
9.1. COMUNICAÇÃO (Kick off)	18

9.2. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.....	19
10. PRAZO.....	19
11. CRONOGRAMA DE OBRA	19
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	20
12.1. ANOTAÇÕES/ REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	22
12.2. DIÁRIO DE OBRA	23
13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	23
14. FISCALIZAÇÃO DA OBRA.....	24
15. GARANTIA	25
16. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	25
17. PAGAMENTO	27
18. OBSERVAÇÕES.....	28
19. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	28
19.1. CÁLCULO DE BDI.....	28
20. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS E REFERENCIAS.....	29

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a recuperação, reforma e construção da trilha do tatu, na unidade do Hotel Sesc Porto Cercado (HSPC), sendo os seguintes serviços previstos: Serviços Preliminares, Mobilização e Desmobilização, Desmontagem de Madeiramento, Movimentos de Terra, Madeiramento Estrutura e Trilha, Tratamento do Madeiramento, Guarda Corpo e Corrimão e Limpeza Final.

O Sesc tem como com caráter a melhoria contínua dos serviços ofertados aos seus usuários, objetivando a continuidade dos processos culturais e esportivos.

2. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de recuperação, reforma e construção da trilha do tatu na unidade do Hotel Sesc Porto Cercado (HSPC).

O valor estimado para a execução do objeto desta licitação é de R\$ **242.481,62 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, sendo este o preço máximo admitido como proposta nesta licitação.

3. OBJETIVO

O termo de referência é, parte integrante de um grupo de projetos e anexos, o qual tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente a necessidade da execução do serviço, assim

como suas particularidades. Constan no presente termo de referência: a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constan também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO

Este termo destina-se as especificações técnicas presentes, orientar e apresentar dados técnicos para a contratação de empresa especializada em construção civil e especialidades técnicas para a unidade do Sesc Pantanal denominada **Hotel Sesc Porto Cercado (HSPC)**, conforme especificações e projeto arquitetônico anexo.

5. LOCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser realizados em área adjacente ao **Hotel Sesc Porto Cercado**, distrito de Porto Cercado, distante aproximada de 42 km do município de Poconé/MT.

Faz-se necessário a visita técnica programada para averiguação e entendimento dos serviços a serem prestados na execução da readequação, reforma e execução da trilha do tatu – etapa 01.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas participantes da pesquisa de preços, deverão apresentar os documentos abaixo exigidos para sua efetiva participação:

- Carta Proposta de Preços
- Planilha Orçamentária
- Anexo VII

A proposta orçamentária apresentada pela CONTRATADA deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.

Os preços da presente proposta são em regime de empreitada global, devendo constar os preços unitários, conforme Planilha Orçamentária (Anexo II), respeitando-se o valor máximo admitido conforme o item 2 deste Termo de Referência.

Deverá a proponente efetuar vistoria técnica para dirimir dúvidas que porventura venham a ser encontradas, visitando o local dos serviços, ficando entendido que aceita todas as condições deste processo, não lhes cabendo no futuro o direito a reivindicações ou alegações quanto à realização dos serviços especificados.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Trilha do Tatu é uma trilha ecológica é o caminhamento dentro do Parque Sesc Baia das Pedras (PSBP) que permitirá a interação com esse ecossistema, além de estimular o público a refletir sobre a importância da conservação ambiental. Nela o público, através de caminhamento, contemplará as espécies nativas que compõem a PSBP e entenderá qual a função dessas áreas para o equilíbrio da produção no cenário natural.

A Trilha do Tatu é uma caminhada ecológica, sendo uma atividade educativa e recreativa, que envolve a incorporação de princípios ecológicos traduzidos na prática de Educação Ambiental de vertente emancipatória (entendida como processos críticos de aprendizagem, sensibilização, tomada de posição e mudança de

atitudes perante a natureza e a natureza humana); na adoção de critérios de atenuação de impactos socioambientais; e na difusão em linguagem acessível de conhecimentos multidisciplinares ou interdisciplinares sobre os locais visitados, utilizando, para isso, a orientação de profissionais qualificados ou pessoas treinadas.

A trilha do Tatu é imperdível para quem for acompanhado de crianças. Durante a trilha, o guia explica sobre a vegetação e sobre os animais que habitam o interior das matas pantaneiras.

Durante o percurso, vários macacos-prego aparecem em meio às árvores em busca das frutas que são oferecidas pelos turistas. Com a ajuda do guia, é possível colocar um pedaço de fruta na palma da mão para que um dos macaquinhos desça da árvore e venha buscá-la. O percurso é de cerca de 1,1 km, dura uma hora.

7.1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Todos os itens listados a seguir fazem parte do escopo e estão detalhados na planilha de orçamentação em anexo a este documento.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES
2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
3. DESMONTAGEM DE MADEIRAMENTO
4. MOVIMENTOS DE TERRA
5. MADEIRAMENTO – ESTRUTURA E TRILHA
6. TRATAMENTO DO MADEIRAMENTO
7. GUARDA CORPO E CORRIMAO
8. READEQUAÇÃO DO PATAMAR DE ACESSO AO MIRANTE
9. LIMPEZA FINAL

7.2. QUANTIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

As quantificações dos serviços estão descritas na planilha orçamentaria.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

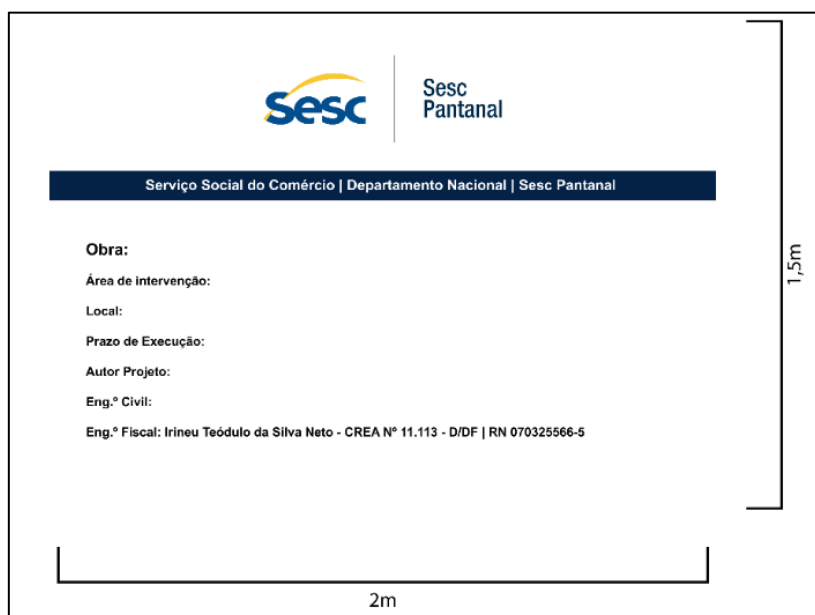
8.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração de uma obra é uma das etapas de maior importância na construção civil, geralmente ela é feita por um engenheiro ou arquiteto que fica responsável por desenvolver o projeto e também por acompanhar a execução e garantir que o resultado final esteja de acordo como projetado inicialmente. Existem casos em que não há acompanhamento tão próximo do arquiteto ou engenheiro e acaba ficando por sua conta mesmo de estar diariamente na obra e fazer o acompanhamento do processo de execução, consumo de materiais e outros detalhes.

8.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

8.2.1. Placa de obra

Deverá ser providenciada pela CONTRATADA a confecção e instalação da placa de obra, conforme exigências do CREA/CAU e atendendo ao modelo do Sesc, conforme figura abaixo:



8.3. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Compreendem a mobilização e desmobilização de pessoal, equipamentos, ferramentas, veículos, andaimes comuns e especiais e instrumentos necessários à execução de todos os serviços da obra para atendimento do objeto deste caderno de encargos.

São atividades que resultam na disponibilização dos recursos que vão integrar o canteiro de obras.

Após a conclusão da obra, o Construtor deverá retirar do local, às suas expensas, todo o pessoal, materiais, equipamentos e quaisquer sucatas e detritos provenientes da obra, deixando a área completamente limpa, de forma a restabelecer o bom aspecto local.

As edificações serão demolidas, salvo indicação em contrário da Fiscalização. O expurgo será transportado pelo Construtor, para local apropriado e aprovado pela Fiscalização, sem ônus para a Contratante.

Os materiais remanescentes das unidades do Canteiro de Obras, após a desmontagem, serão de propriedade da Contratante, devendo ser removidos, sem ônus para esta, até o local indicado pela Fiscalização.

Está previsto a mobilização e desmobilização com caminhão toco, PBT 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimensionamento aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m.

8.4. DESMONTAGEM DE MADEIRAMENTO

O serviço de desmontagem do madeiramento existente fica a cargo da CONTRATADA, as peças deverão ser retiradas e armazenadas para posterior encaminhamento.



Materiais como papelão e plástico deverão ser separados do entulho e descartado na casa do lixo localizado na área de serviços o Hotel Sesc Porto Cercado.

8.5. MOVIMENTOS DE TERRA

O termo movimento de terra pode ser definido como o conjunto de operações de escavações, carga, transporte, descarga, compactação e acabamento executados a fim de passar-se de um terreno em seu estado natural para uma nova configuração desejada.

Foi previsto a escavação vertical em céu aberto até a profundidade de 1,5m.

8.6. MADEIRAMENTO – ESTRUTURA E TRILHA

Trata da confecção das trilhas de madeira conforme detalhes do **projeto paisagístico/urbanístico**. A madeira empregada deve ser testada pelo IPT e ser proveniente de manejo florestal certificado pelo FSC e/ou IBAMA e IMAC, ter densidade maior que 0,80 kg/cm³ a 12% de umidade, contração volumétrica mínima e máxima respectivamente de 12 e 1 1760 kgf/cm² também a 12% de umidade e 1570 kgf/cm Poderão ser empregados angelim

Serão empregados as seguintes dimensões e tipos de madeira

TIPO	DIMENSÃO	APLICAÇÃO
EUCALIPTO OU EQUIVALENTE	MADEIRA ROLICA TRATADA, DA REGIAO, H = 2,20 M, D = 16 A 19 CM	ESTRUTURA
MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	VIGOTA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 12* CM	ESTRUTURA
MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	VIGOTA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 12* CM	ESTRUTURA
PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 25* CM (1 x 9 ")	TRILHA
EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO,	MADEIRA ROLICA TRATADA, H = 2,2 M, D = 4,0 A 6,0 CM	GUARDA CORPO
EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO,	MADEIRA ROLICA TRATADA, H = 2,2 M, D = 3,0 A 4,5 CM	GUARDA CORPO
EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO,	MADEIRA ROLICA TRATADA, H = 2,2 M, D = 3,0 A 4,5 CM	GUARDA CORPO
PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10* CM (1 x 9 ")	GUARDA CORPO

Qualquer tipo de alteração da madeira deverá ser comunicada com antecedência.

EUCALIPTO TRATADO DURABILIDADE

A madeira de eucalipto tratado apresenta grande durabilidade, esse fator depende a princípio da aplicação ou destino que se dá a madeira, variando de 10 a 30 anos dependendo da aplicação.

De modo geral, quando se segue o processo correto de imunização, o eucalipto tratado tem garantia média de 15 anos. Em se tratando da espécie cloeziana (sucupira), sua vida pode ser bem maior do que o já mencionado, chegando a 20 ou 30 anos, pois a mesma apresenta grande resistência mecânica, a tornando uma variedade mais apropriada ao uso em construção civil, cercas, dormentes, etc.

A madeira de Eucalipto Tratado apresenta maior durabilidade em se comparando a matérias não renováveis como aço e concreto. O Eucalipto da espécie cloeziana (sucupira), apresenta durabilidade semelhante as madeiras extraídas de matas nativas.

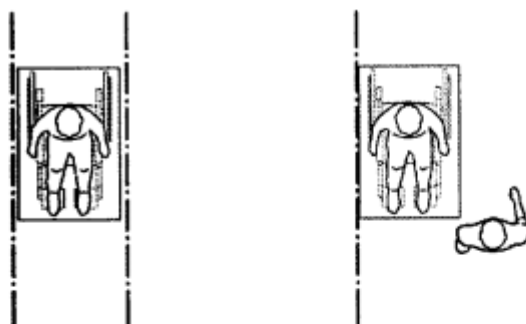
Para se obter o melhor resultado no tratamento da madeira, é necessário seguir normas e práticas estabelecidas por órgãos como ABNT. A Madeira é tratada num processo industrial a vácuo e pressão, utilizando uma autoclave de grande porte com solução de CCA.

Esse processo garante a madeira uma proteção contra agentes naturais como cupins, brocas e fungos, tornando a madeira imune.

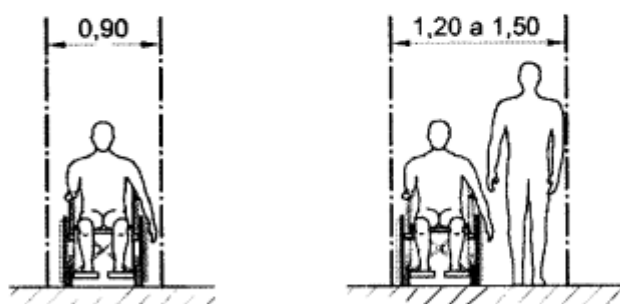
8.6.1. Largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas

A figura abaixo mostra dimensões referencias para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeiras de rodas.

Vista superior



Vista frontal

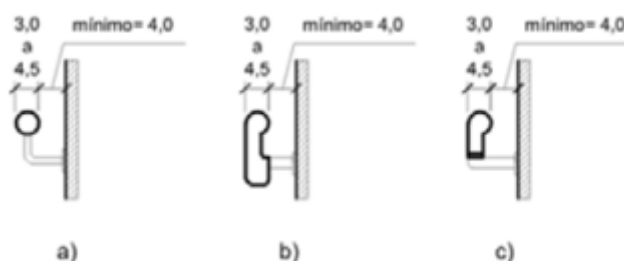


a) Uma pessoa em cadeira de rodas

b) Um pedestre e uma pessoa em cadeira de rodas

8.6.2. Empunhadura

Objetos tais como corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem ter seção circular com diâmetro entre 3,0 e 4,5 cm e devem estar afastados no mínimo 4,0 cm da parede ou outro obstáculo.





8.7. TRATAMENTO DO MADEIRAMENTO

O tratamento a ser utilizado será o método da substituição de seiva ou capilaridade, por meio de imersão.

Este método visa aumentar a vida útil das madeiras, a exemplo do pincelamento, da imersão, da aspersão, entre outros. Na propriedade rural, pode-se utilizar o método de substituição de seiva, também chamado de transpiração radial. Este método caracteriza-se por um baixo custo e facilidade de realização. Uma vez bem conduzido, irá aumentar de forma significativa a durabilidade da madeira.

Este método consiste na substituição da seiva existente no interior das peças roliças de madeiras recém- abatidas por uma solução hidrossolúvel de sais. Uma vez abatida a árvore, esta irá evaporar a seiva existente no alburno, que será imediatamente substituída pela solução de tratamento. As madeiras deverão ser colocadas imersas na solução.

8.7.1. Produtos utilizados

O produto mais indicado é o sal denominado CCB – Borato de Cobre Cromatado. O CCB pode ser adquirido formulado ou a partir da mistura dos sais:

- **o sulfato de cobre**, que possuem efeito fungicida protegendo contra o apodrecimento das madeiras;

- **o dicromato de potássio**, que apesar de pequeno efeito inseticida possui como principal função a fixação dos demais elementos químicos na madeira; e finalmente
- **o ácido bórico**, que tem como finalidade a proteção dos mourões contra a taque de insetos (brocas e cupins).

Os sais acima indicados poderão ser facilmente adquiridos em casas especializadas em venda de produtos agropecuários ou empresas que distribuem ou produzem produtos químicos. Quanto ao tempo de tratamento, pode variar de cinco a dez dias ou mais, dependendo da concentração da solução utilizada. É sempre recomendada a utilização de soluções de baixas concentrações, variando entre 0,5 a 2,0%.

A utilização de concentrações mais elevadas irá reduzir o tempo de tratamento, entretanto poderá acarretar uma distribuição pouco uniforme do preservativo no interior da madeira. Está provado que a concentração de solução 2,0% é bastante eficiente em termos de absorção e distribuição na madeira, como também em termos de um tempo aceitável do ponto de vista econômico, ou seja, compondo um ciclo de tratamento de sete dias

8.7.2. Preparo da madeira

Os mourões a serem tratados normalmente apresentam comprimento de aproximadamente 2,5 m e devem possuir diâmetro sem casca variável de 8,0 a 15,0 cm na parte mediana do comprimento.

8.7.3. Preparo da solução preservativa

As seguintes quantidades dos sais deverão ser adotadas para o preparo de 100 litros de solução preservativa na concentração de 2% de ingredientes ativos:

- - sulfato de cobre – 1.900 g
- - dicromato de potássio ou de sódio – 1.200 g
- - ácido bórico – 1.200 g

- - óleo queimado

8.7.4. Procedimento para tratamento

Uma vez preparada a solução preservante, pode-se dar início ao tratamento propriamente dito.

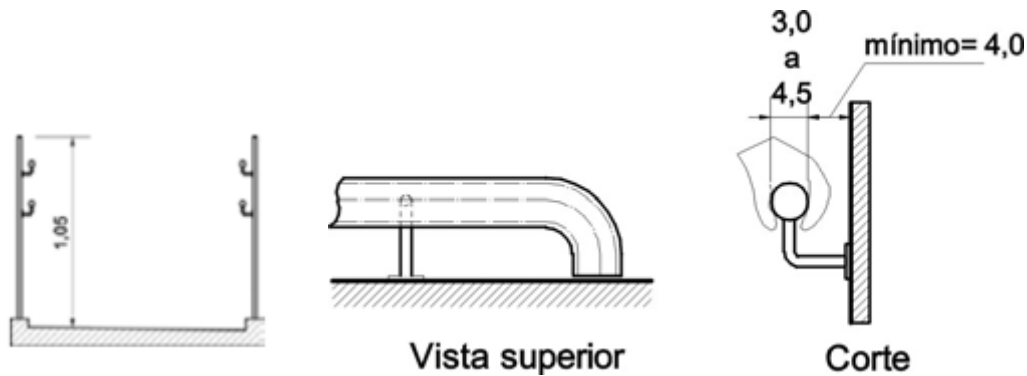
Quando adicionada a solução de tratamento por imersão as madeiras, adicionar sobre esta uma pequena quantidade (aproximadamente 100ml) de óleo queimado, que terá como função reduzir a evaporação da solução durante o processo de tratamento. A partir do momento da adição da solução no recipiente de tratamento, já começa haver a substituição da seiva por esta solução. Daí, deve-se a cada dia durante o período de tratamento, sempre completar a solução para o nível marcado no início do processo. Há necessidade de preparo de um estoque da solução para completar o nível desta no recipiente de tratamento. No final do período de tratamento

8.8. GUARDA CORPO E CORRIMÃO

O guarda corpo de cabo de aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/16” revestido em PVC transparente, será suportado por madeira de madeira diâmetro 0,04 a 0,08 m cravados no solo com altura externa entre 1,00 e 1,20 metros, distanciados a cada 2,00 metros.



Os corrimãos podem ser acoplados aos guarda corpos. Sendo firmemente fixado às paredes ou as barras de suporte. Garantindo condições seguras de utilização.



Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas em ambos os lados, 0,92m e a 0,70 m do piso, medidos de face superior até o ponto central do piso.



8.8.1. Esticadores

Sua função é de manter os fios do cabo esticado, suportando a tração longitudinal exercida pela madeira

8.9. LIMPEZA FINAL

8.9.1. Transporte de entulho

O entulho deverá ser retirado da obra e transportado para um mesmo ponto onde será acumulado para ser transportado pela empreiteira para fora do local da obra. Neste caso específico deverá a contratada obedecer a legislação Municipal vigente. Poderá a contratada efetuar a retirada do entulho gerado pela obra através de caçambas locadas, ficando a seu critério e expensas, a forma de execução deste serviço e destinação final.

9. INSPEÇÃO

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

9.1. COMUNICAÇÃO (Kick off)

Antes do início das obras, o CONTRATANTE convocará reunião com a CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO, para repasse das suas diretrizes de gestão da obra e do padrão de qualidade esperado para o empreendimento.

Antes dessa reunião, que ocorrerá após assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá fazer uma inspeção no local, identificando as possíveis interferências, como fundações, áreas externas, redes de abastecimento de água e energia, cercas etc.

Toda comunicação que tratar de assuntos técnicos relacionados à execução da obra, deverá ser encaminhada para a FISCALIZAÇÃO, para procedimentos subsequentes junto ao CONTRATANTE.

A comunicação e o encaminhamento de documentos só deverão ocorrer através de instrumentos formais (carta, e-mail, protocolos e/ou diário de obras).

9.2. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Por ser constituída de produtos tóxicos, o manuseio da solução de tratamento deverá ser cercado do máximo cuidado possível, a fim de evitar acidentes. Em hipótese alguma deverá haver o contato direto da solução com a pele das pessoas envolvidas no tratamento. Deve-se, portanto, utilizar luvas de borracha, avental comprido ou macacão, calçado fechado, entre outros equipamentos de segurança. Caso ocorra contato da solução com a pele, deve-se lavar com água corrente por um longo período

10. PRAZO

O prazo máximo para a entrega do objeto, fornecimento mais a instalação, será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida.

11. CRONOGRAMA DE OBRA

O cronograma físico-financeiro apresentado pela contratante é referencial, tendo como limite o prazo total apresentado.

O modelo apresentado no edital de licitação deve ser adotado pela contratada, incluindo o valor com o BDI

No cronograma de execução dos serviços estão computados os dias de chuva ociosos, tomando-se por base a média histórica do município ou da região, em conformidade com os dados fornecidos pelo CPTEC/INPE e pela EMBRAPA.

Os períodos de trabalho considerados contemplam de no mínimo 44 horas semanais.

Caso a contratada verifique que não poderá cumprir os prazos estipulados em seu cronograma, deverá ser solicitado à fiscalização o trabalho em finais de semana ou em horários noturnos, em todos os casos sem ônus para a contratante, isto é, a expensas da contratada, que deverá, para fins de se adequar àquele cronograma, aumentar o número de equipes nos serviços críticos.

Após a assinatura do contrato, a contratada deverá providenciar um plano de gestão da obra, assinado pelo engenheiro/arquiteto responsável pela gestão, que deverá contemplar as datas de aquisições e entregas de materiais/equipamentos no canteiro de obras, bem como a execução de subitens dos serviços mais relevantes para o período, tendo em vista cumprir o cronograma físico financeiro.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Durante a obra e até seu recebimento definitivo pelo CONTRATANTE correrão, exclusivamente, por conta e risco da CONTRATADA, as consequências de:

- a) sua negligência, imperícia ou imprudência.
- b) falta de solidez nos trabalhos, encontrada mesmo após o término do Contrato, conforme art. 618, do Código Civil Brasileiro.
- c) imperfeição ou insegurança da obra, conforme art. 441, do Código Civil Brasileiro.
- d) infrações relativas ao direito de propriedade industrial.

e) furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos usados na execução das obras e serviços.

f) ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros e subcontratados.

g) acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra, ou em decorrência dela, observando rigorosamente a legislação de segurança do trabalho, especialmente no que tange à obrigatoriedade de utilização dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPCs (Equipamento de Proteção Coletiva).

Analisar criteriosamente todas as plantas de arquitetura disponibilizadas, e realizar as instalações segundo estas plantas.

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPIs e EPCs.

Fornecer material e executar o serviço de acordo mensurado de acordo com levantamento in loco a ser desenvolvido.

Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta.

Manter durante a execução dos serviços, equipe devidamente uniformizada e em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás, inclusive com os devidos equipamentos de proteção individual.

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente.

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços.



Efetuar os serviços de acordo com os elementos contidos neste termo e condições constantes da Proposta Vencedora.

Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.

Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído.

Atender prontamente todas as solicitações contidas neste Termo de Referência.

Arcar com os custos de todo o material necessário à produção e instalação do objeto, cujos valores deverão estar inclusos no preço total da proposta.

O pagamento ou a liquidação do valor contratado por parte da CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades pelos serviços executados, especialmente aqueles relacionados com a qualidade dos materiais utilizados.

Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao Sesc ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização, especialmente no que se refere a prejuízos causados por erros quantitativos ou financeiros da planilha orçamentária elaborada pela CONTRATADA.

12.1. ANOTAÇÕES/ REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA deverá providenciar o preenchimento e pagamento da ART/RRT de sua responsabilidade, concernente a: execução da área de ampliação, área de reforma, execução dos projetos executivos (instalações elétricas e

mecânicas) e “as Built” relacionados aos serviços contratados. Os dados deverão ser retirados das ARTs/RRTs dos projetos pertencentes aos profissionais da empresa projetista. Caberá a CONTRATADA a observância do prazo máximo de 10 dias, após a assinatura do contrato, para apresentação da ART/RRT dos responsáveis técnicos pela execução da obra. A critério da CONTRATADA, as ART referentes aos serviços de elétrica e mecânica, deverão ser apresentadas em até 10 dias antes do início dos respectivos serviços.

12.2. DIÁRIO DE OBRA

Este documento deverá registrar as ocorrências diárias da obra. A CONTRATADA deverá confeccioná-lo obrigatoriamente, sem ônus para o Sesc, em 02 (duas) vias, sendo as duas últimas destacáveis. O diário não poderá sair do local dos serviços durante o período de execução. O diário de obra deverá ser preenchido e assinado somente pelo profissional responsável técnico preposto e pela fiscalização. A ausência do livro no canteiro de obras é considerada como descumprimento de obrigações contratuais motivo para ocorrência de penalidades. Este item não possui medição específica em planilha, visto que, faz parte dos serviços administrativos da obra previstos e remunerados pelo BDI. Distribuição de vias: 1ª via: retirada pela FISCALIZAÇÃO mensalmente, devendo acompanhar a medição. 2ª via: via do CONTRATADO

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, recusando ou susando aqueles que não estejam em conformidade com as normas e especificações exigidas neste Termo de Referência, parte integrante do Contrato a ser firmado Contratada.

Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.



Efetuar o pagamento mediante comprovação da execução dos serviços correspondentes, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência e no Contrato respectivo.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de contratar com outras empresas, a execução de serviços diversos não abrangidos por este Contrato, para execução no mesmo local, durante a vigência deste. Neste caso, a CONTRATADA não poderá opor quaisquer dificuldades à introdução de materiais na obra ou à execução de serviços.

14. FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático, de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, qualidade, custos e segurança.

A Fiscalização do CONTRATANTE poderá recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações do projeto, ordenando sua imediata remoção do canteiro de obras, bem como o afastamento de qualquer empregado ou subempregado da CONTRATADA, a bem dos serviços.

A Fiscalização do CONTRATANTE poderá rejeitar serviços que não correspondam às condições pactuadas, cabendo à CONTRATADA refazê-los dentro de 24 horas da notificação que, para tanto, lhe for feita, correndo por sua conta, todas as despesas daí decorrentes.

Em caso de demora, ou recusa, no cumprimento dessas medidas, o CONTRATANTE poderá confiar a outrem a execução dos reparos, descontados o seu custo do primeiro pagamento a ser feito, imediatamente após, à CONTRATADA, ou, não havendo pagamento a fazer, descontar das importâncias retidas em decorrência da Cláusula Terceira deste Contrato.

A CONTRATADA dará ciência imediata ao CONTRATANTE, por meio de sua Fiscalização, de toda e qualquer anormalidade que se verificar na execução dos serviços, além de registrá-las no Diário de Obras.

A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, por intermédio da Fiscalização, cujas reclamações obriga-se a atender pronta e irrestritamente.

A CONTRATADA manterá na obra um Diário de Obras, onde serão lançados todos os fatos, especialmente as datas do início da obra e dos terminos de cada etapa de serviço. O livro será rubricado pela Fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA na obra.

15. GARANTIA

O prazo de garantia para todo o mobiliário especificado não deverá ser inferior a 12 (doze) meses contra defeitos de execução, incluindo eventuais avarias bem como desprendimento da pintura, bolhas e etc, mesmo após aceite da contratante. O prazo de garantia deve contar a partir do recebimento final do serviço.

16. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE só aceitará os serviços que estiverem de acordo com as especificações referidas na Cláusula Nona do presente Contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pela Fiscalização. Os serviços que, a conselho da Fiscalização, não apresentarem condições de aceitabilidade, serão rejeitados cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto ao prazo e despesas.

Concluída a obra, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE, por meio de sua Fiscalização, para fins de recebimento. Nos 10 (dez) dias úteis seguintes ao recebimento daquela comunicação, procederá o CONTRATANTE à vistoria geral das obras e estando estas em condições de serem recebidas, lavrar-se-á “Termo de Recebimento Provisório”.

O “Termo de Recebimento Definitivo” será firmado até 90 (noventa) dias do recebimento provisório, após nova vistoria da Fiscalização do CONTRATANTE. Se os serviços executados estiverem em condições de serem aceitos pelo CONTRATANTE, mediante comprovação do pagamento da contribuição devida ao INSS, FGTS e PIS, relativos ao período de execução da obra, bem como a apresentação do “HABITE-SE” e todas as demais licenças pertinentes à obra, será feita a devolução das retenções pelo CONTRATANTE, pelo saldo que apresentarem.

O recebimento definitivo das obras, por parte da CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes das disposições constantes no art. 618 do Código Civil Brasileiro, respondendo esta, durante 05 (cinco) anos, a partir do recebimento definitivo da obra, pela solidez e segurança dos serviços executados, não só em razão do material e mão-de-obra, mas também do solo.

A CONTRATADA tem, ainda, responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, sendo também responsável pela reparação do dano, conforme previsto no art. 441 do Novo Código Civil e art. 12 do Código de Defesa do Consumidor.

No caso de execução de serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações, ou ainda, inadimplemento de qualquer obrigação contratual, o CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato com perdas e danos.

17. PAGAMENTO

O pagamento será efetivado mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da empresa vencedora. Será efetivado em parcela única, conforme ordem de compra emitida.

Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, acompanhada da Planilha de Medição de Serviços devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, contendo:

- Discriminação detalhada dos serviços.
- Destaque dos valores dos serviços realizados, caracterizados pelos eventos concluídos, percentuais aplicados de materiais, equipamentos e mão-de-obra e retenções legais, tais como: INSS, ISS e outros.

Somente serão faturados e pagos os serviços efetivamente realizados e liberados pela fiscalização da obra.

Contingências que impliquem em redução de serviços e serviços previstos que, porventura, não sejam executados, não serão pagos

Para fins de emissão de nota todos os documentos fiscais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO devem ser emitidos e enviados ao Sesc Pantanal impreterivelmente até o dia 20 (vinte) do mês, após essa data as notas fiscais deverão ser emitidas a partir do primeiro dia útil ao mês subsequente. Documentos fiscais emitidos fora do prazo ora informado não serão recebidos.

Serão exigidos os seguintes documentos para pagamento:

- Laudo da medição autorizado pela Fiscalização.
- Relatório fotográfico.
- Planilha de medição.
- Nota Fiscal.

- Guia de recolhimento do ISSQN, ou, destaque deste na Nota para retenção.
- Guia de recolhimento do GFIP, correspondente a mão de obra envolvida na execução contratual.
- Guia da GPS que corresponde a GFIP dos funcionários vinculada a matrícula CEI.

No valor estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e parafiscais, uniformes, EPI's, EPC's, administração, transportes, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de realização do serviço devidas em decorrência, direta e/ou indireta, da execução do objeto deste Contrato, bem como o lucro da CONTRATADA.

18. OBSERVAÇÕES

A contratada deverá conferir todas as medidas no local, HSPC, citado no item 4, antes do início das atividades, e validar as características da localidade com a contratante.

19. CONSIDERAÇÕES GERAIS

19.1. CÁLCULO DE BDI

O BDI deverá ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço. Deve ser aberto, ou seja, informando todos os índices adotado em sua composição, conforme preconizado em legislação, atendendo, em especial:

- Decreto 7.983/2013 (Decreto do Executivo) 08/04/2013 2 - Lei 12.844, de 19 de julho de 2013.
- Acórdão TCU 2622/2013 - Plenário.
- Lei Federal 13.161/2015 - CPRB.

O Consumo de Energia Elétrica caberá a contratada arcar com os custos do consumo de energia elétrica durante o período de execução da obra.

O Consumo de Água/Esgoto caberá a contratada arcar com os custos do consumo de água/esgoto durante o período de execução da obra.

Todos os materiais deverão estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

Executar Os serviços deverão ser realizados em área adjacente ao Hotel Sesc Porto Cercado, distrito de Porto Cercado, distante 42 km do município de Poconé/MT.

A proposta orçamentária apresentada pela Contratada deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.

20. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS E REFERENCIAS

Os serviços serão executados pela CONTRATADA obedecendo rigorosamente aos desenhos dos projetos, detalhes e especificações, todos devidamente rubricados pelos responsáveis, bem como indicações, recomendações e/ou exigências constantes:

- NBR10122 de 11/2014 - Tela de arame de aço zincado de baixo teor de carbono, com malha hexagonal – Requisitos

- NBR10118 de 10/2013 - Tela de arame zincado de simples torção — Especificação - Esta Norma estabelece os requisitos exigíveis para encomenda, fabricação e fornecimento de telas de arame zincado de simples torção.
- ABNT NBR 16046-2 especifica os requisitos mínimos de fabricação de cordas utilizadas para instalação de redes de proteção
- CHIMELO, J. P. Anatomia da madeira. In: LEPAGE, E.S, coord. Manual de preservação de madeiras. São Paulo, IPT, 1986. cap.III, p.41-66. v.1.
- INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. Manual de biodeterioração de madeiras em edificações. São Paulo, 2001. 54p.
- MONTANA QUÍMICA SA. Tratamento de madeira verde roliça, de eucalipto ou pinus, pelo processo de substituição de seiva (capilaridade) com osmose MR-SAL e reforço na zona de afloramento com OSMOTRAT.LT. São Paulo. s.d. (Informativo Técnico).
- OLIVEIRA, J. T. S. Secagem e tratamento de madeira na Fazenda. Viçosa. CPT, 2000. 66p.

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE BDI

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
ITEM	FAIXA	% APLICADO
A – Administração Central	3,8% a 4,67%	4,00%
B – Custos Financeiros	0,5% a 1,50%	0,60%
C – Seguros	0% a 0,42%	0,23%
D – Riscos	0% a 0,5%	0,40%
E – Garantias Contratuais	0% a 0,42%	0,23%
F – Lucro Operacional	3,83% a 9,00%	9,00%

TRIBUTOS		
ITEM	FAIXA	% APLICADO
G – PIS	0,65%	0,65%
H – COFINS	3,00%	3,00%
I – ISSQN	2,5% a 5,00%	4,00%

BDI (%):	24,50%
DATABASE:	MAI/2018

Fórmula de Cálculo (conforme Acórdão ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário):

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$



Obs.: A proponente deverá apresentar seu próprio cálculo de BDI, considerando o valor de 24,50% como limite máximo a ser considerado em sua proposta comercial.

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - PADRÃO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	
A	GRUPO A					
A1	INSS	20,00%				
A2	SESI	1,50%				
A3	SENAI	1,00%				
A4	INCRA	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%				
A8	FGTS	8,00%				
A9	SECONCI	1,00%				
B	GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,97%			
B2	Feriatos		4,69%			
B3	Auxílio-Enfermidade		0,93%			
B4	13º Salário		10,86%			
B5	Licença Paternidade		0,07%			
B6	Faltas Justificadas		0,72%			
B7	Dias de Chuvas		1,32%			
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%			
B9	Férias Gozadas		8,49%			
B10	Salário Maternidade		0,03%			
C	GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado			5,19%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,12%		
C3	Férias Indenizadas+1/3			4,66%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			4,83%		
C5	Indenização Adicional			0,44%		
D	GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B					17,09%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado					0,46%
SUB-TOTAIS (GERAL)		37,80%	45,20%	15,24%	17,55%	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				115,79%		

ANEXO VI - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Sesc Pantanal CNPJ: 33.469.164/0330-44		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
		Obra RECUPERAÇÃO E REFORMA DA TRILHA DO TATU - ET 01	SINAPI - 04/2019 - Mato Grosso ORSE - 03/2019 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará AGETOP RODOVIARIA - 03/2018 - Goiás	Padrão - 24,5% Equipamento - 15,39%
				Não Desonerado: Horista: 115,70% Mensalista: 73,48%
Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 12.628,16	50,00% 6.310,08	50,00% 6.310,08
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	100,00% 1.358,16	50,00% 679,08	50,00% 679,08
3	DESMONTAGEM DE MADEIRAMENTO	100,00% 10.998,00	100,00% 10.998,00	
4	MOVIMENTOS DE TERRA	100,00% 1.735,76	100,00% 1.735,76	
5	MADEIRAMENTO - ESTRUTURA E TRILHA	100,00% 63.141,84	30,00% 18.942,55	70,00% 44.199,29
5.1.3	VIGOTA DE MADEIRA NAO APARELHADA *8 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	100,00% 6.573,84		100,00% 6.573,84
6	TRATAMENTO DO MADEIRAMENTO	100,00% 6.409,96	100,00% 6.409,96	
7	GUARDA CORPO E CORRIMÃO	73,00% 139.285,04	3,00% 4.178,55	70,00% 97.499,53
8	READEQUAÇÃO DO PATAMAR DE ACESSO AO MIRANTE	100,00% 3.824,70		100,00% 3.824,70
9	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.090,00		100,00% 3.090,00
Porcentagem			20,32%	66,89%
Custo			49.262,98	162.185,52
Porcentagem Acumulado			20,32%	87,2%
Custo Acumulado			49.262,98	211.448,50
				200.419,47
				42.062,15
				242.481,62



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS
DE REFORMA DE SALAS, CONSISTINDO EM CONSULTÓRIO
MÉDICO E COMUNICAÇÃO DO SESC PANTANAL NA BASE
ADMINISTRATIVA**

Prezados Senhores,

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos, integralmente, com todas as condições e exigências estipuladas no presente Termo de Referência e seus anexos sendo essas levadas em consideração para elaboração das propostas comerciais. Assim, assumimos exclusiva e total responsabilidade pela execução dos serviços e/ou fornecimento.

Declaramos, ainda, que assumimos o compromisso em apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de visita técnica, quando da assinatura do Contrato, caso esta empresa seja vencedora do presente certame, bem como de execução.

Local, de..... de..... de 2019.

Assinatura do Responsável
(Carimbo / CREA / Assinatura)